

Carta 277/GMA/2025

Curitiba, 04 de julho de 2025.

À

Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Lineares Terrestres – CGLIN

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
A/C Sra. Clarice Santos Veloso
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA
CEP 70.818-900 – Brasília/DF

Assunto: Licenciamento Ambiental da Ferrovia entre Água Boa/MT e Lucas do Rio Verde/MT
Referência: **Processo nº 02001.001324/2023-85**

Prezada Senhora,

RUMO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.387.241/0001-60, com sede na Rua Emilio Bertolini, nº 100, sala 01, Vila Oficinas, Curitiba/PR, doravante denominada de “Rumo”, vem à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seu representante abaixo assinado, na condição de titular da outorga de autorização para a construção da estrada de ferro entre Água Boa/MT e Lucas do Rio Verde/MT, apresentar e requerer o que se segue.

Tendo em vista o contrato de adesão firmado com o Ministério da Infraestrutura no ano de 2021, que cede a exploração da EF-356 a Rumo (Anexo 1), no dia 18 de junho de 2025, a Rumo protocolou na Infra SA (ex-Valec), a carta 018/PROJ/2025, requerendo a transferência de titularidade da licença de projeto do empreendimento em questão (Anexo 02). No entanto, a Infra SA se manifestou expressamente contrária à transferência da titularidade da Licença Prévia nº 493/2014, referente ao trecho ferroviário entre os municípios de Lucas do Rio Verde e Água Boa/MT, atualmente sob sua responsabilidade, conforme consta do Ofício 644/2025 da Infra SA (Anexo 03).

Diante da recusa da Infra S.A., restou inviabilizado, por ora, o atendimento às diretrizes estabelecidas no Ofício nº 227/2023/CGLIN/DILIC, de 23 de março de 2023 (SEI 15272943), quanto à documentação necessária para prosseguimento do processo de desmembramento e transferência da titularidade da referida licença ambiental.

Assim, a Rumo S.A. permanece à disposição para adotar as providências cabíveis e respeitosamente solicita a este Instituto orientação formal quanto aos próximos passos a serem dados visando o prosseguimento do processo de licenciamento ambiental do referido empreendimento, considerando o impasse instaurado.

Sendo o que cabia para o momento, a Rumo S.A. coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando seus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anexos:

Anexo 01 – Contrato de Autorização

Anexo 02 – Carta 018/PROJ/2025

Anexo 03 – Ofício 644/2025/INFRASA

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be "P. Tagliari", is positioned above a horizontal line.

Paula D. Tagliari

Gerente de Gestão Ambiental - Expansão

RUMO S.A

Documento assinado digitalmente
 **MURIEL EDYTH LUMSDEN SZYMANSKI PATRICK**
Data: 04/07/2025 17:41:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Muriel E. L. Szymanski Patricio

Coordenadora de Gestão Ambiental Portos e
Terminais - Expansão